



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

PORTARIA Nº 2.229, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 22 de dezembro de 2016, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União em 23 de dezembro de 2016;

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país do professor CARLOS EDUARDO DA SILVA PEDROSO, da Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel, no período de 13 a 14 de novembro de 2017, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, a fim de participar do dia de campo "Gira de Semillas Forrajeras", do INIA Treinta y Tres, em Minas/Uruguai, conforme Processo nº 23110.100121/2017-65.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL, Reitor**, em 07/11/2017, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0000580** e o código CRC **FE124C2E**.